



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA CARTÓRIO N° 1/2024 TRE-PE/PRES/DG/ZE094

Dispõe sobre a designação de eleitores(as) para a transmissão dos dados de votação da 094^a Zona Eleitoral de Pernambuco em locais distintos do local de funcionamento da Junta Eleitoral.

De ordem da EXCELENTE JUÍZA ELEITORAL DA 094^a ZONA ELEITORAL E PRESIDENTE DA 094^a JUNTA ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais...

CONSIDERANDO a autorização contida na Resolução nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e regulamentada pelas Resoluções nº 462, de 5 de junho de 2024, e nº 469, de 20 de agosto de 2024, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), para a instalação de pontos de transmissão de dados de votação em locais distintos daquele de funcionamento da Junta Eleitoral; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Junta Eleitoral deste Juízo designar os(as) eleitores(as) responsáveis pela transmissão dos dados de votação a partir dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS) bem como de Locais de Contingência sob sua jurisdição, na forma do art. 1º, e seus parágrafos, da Resolução nº 469, de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os eleitores a seguir relacionados para executar os atos necessários à transmissão dos dados de votação a partir dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS) desta Zona Eleitoral bem como Ponto de Contingência para o dia do pleito:

I – **Mirthis Melo da Silva Preciliano**, título Eleitoral nº **086543170825**: responsável pelo Posto de Transmissão Secundário- PTS de Jurema, Localizado no Fórum de Jurema/PE, na Praça da Bandeira, S/N, Centro de Jurema/PE;

II - **Ana Thais Sousa Chagas**, título Eleitoral nº **080214480876**: responsável pelo Posto de Transmissão Secundário- PTS de Calçado/PE, Localizado no antigo Fórum de Calçado/PE, Av. Cândido Alexandre, S/N, Centro de Calçado/PE;

III - **Taciana Piera Rafael dos Santos Silva**, título Eleitoral nº **074722110850**: responsável pelo Posto de Transmissão Secundário- PTS de Lajedo/PE, Localizado no Colégio Normal de Lajedo/PE, Av. Presidente Kennedy, S/N, Centro, Lajedo/PE.

IV- **Fórum da Comarca de Lajedo/PE**, situado a Rua Dr. Múcio Monteiro, nº 155, Centro, Lajedo/PE como Ponto de Contingência para o dia do pleito.

Parágrafo único. Os(As) eleitores designados no art. 1º desta Portaria deverão obedecer às instruções que serão divulgadas, oportunamente, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SYLÊNIO JONH DE DEUS BARROS**, Chefe de Cartório, em 06/09/2024, às 07:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2692520** e o código CRC **904ABA52**.

0021724-11.2024.6.17.8094

2692520v4